



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO Nº SEI-4828787 - CREMERJ/DIR/SEDE/PLCOM

setor Requisitante: CODEL

Objeto: Locação de imóvel situado no bairro da Barra da Tijuca, para abrigar as instalações da Delegacia Regional do CREMERJ.

Na qualidade de ordenador de despesas e com a anuência do Diretor Tesoureiro desta autarquia, autorizo a presente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao Processo SEI nº 26.19.000008621-9.

O objeto da contratação será composto pelo item abaixo especificado, de preço orçado pelo Cremerj no valor R\$70.999,04 (*setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos*), correspondente ao período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel situado no bairro da Barra da Tijuca para abrigar as instalações de Delegacia Regional do CREMERJ.	4316	Ano	1	R\$ 70.999,04

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AQUISIÇÃO:

Subscrevem assinando abaixo esta autorização:

- Presidente - Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto - **Ordenador de Despesas** e;
- Conselheiro - Dr. Roberto de Castro Meirelles de Almeida - **Tesoureiro**

Em 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Castro Meirelles de Almeida, Tesoureiro**, em 04/09/2026, às 14:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 08/09/2026, às 11:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4828787** e o código CRC **D3A0FDEF**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000008621-9 | data de inclusão: 03/09/2026